



PORTARIA nº 001/2015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exoneração de Membro do Conselho de Curador da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo:

CONSIDERANDO que o senhor **LUIZ CARLOS MAPELLI DA SILVA**, foi nomeado pela Portaria de nº 010/2009, por conta de indicação das Entidades Não Governamentais.

CONSIDERANDO que conforme consta dos livros de presença das reuniões ordinárias da FEMIB, o Conselheiro deixou de comparecer a diversas reuniões, o que contraria o contido no § 4º, do art. 8º, da Lei 2.252/1997, dando ato a perda do mandato e,

CONSIDERANDO que o ilustre conselheiro, solicitou exoneração do cargo que ocupava no Conselho Curador.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR**, a partir de 11 de fevereiro de 2015, a perda de mandato de Conselheiro Efetivo do senhor **LUIZ CARLOS MAPELLI DA SILVA**, da FEMIB, representante das Entidades Não Governamentais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Custódio de Souza
Presidente do Conselho Curador da FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 11 de fevereiro de 2015.